



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 029/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, DE 15 MAIO DE 2020.

A Sua Senhoria o Sr.
CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 15,05,2020 Nº: 035/20
HORA: 17:15
ASSINATURA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 021/2020, de 15 de maio de 2020, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 871/2008,
QUE CRIA CARGO COMISSONADO NO
EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTABELECE
ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Administração Municipal busca autorização legislativa para criar o cargo de Diretor de Contabilidade no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, o qual terá entre suas atribuições o acompanhamento administrativo, financeiro e orçamentário dos diversos setores, ficando inclusive a disposição do Poder Legislativo.

No que tange a fundamentação, destaca-se inclusive que o Poder Legislativo encontra-se utilizando o contabilista do Município. Trata-se de um cargo de extrema importância e relevância para o município, pois a contabilidade pública deixou de ser uma mera estrutura para lançamento de receitas e despesas, precisando cada vez mais de informações gerenciais que possam auxiliar os administradores a tomarem medidas adequadas observando a capacidade financeira.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal